

CREDENCIAMENTO



Fone: (81) 34542883 - 88300-4082 - 88184088 - 88138388 - E-mail: contato@logistica-parana.com.br

End: Rodovia PA 124, 211, Zona Rural, Aracatuba/PA - CEP 88400-000

CNPJ 08.388.428/0001-83 Insc. Est. 42.388.818-3

PARANÁ LOGÍSTICA PARANÁ LTDA-EPP

LOGÍSTICA PARANÁ



LOGÍSTICA PARÁ

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP

CNPJ 09.368.158/0001-93

Insc. Est. 15.269.916-3

End: Rodovia PA 151, S/N, Zona Rural, Abaetetuba/PA - CEP 68440-000

Fone: (91) 21215889 - 99300-4065 - 991840909 - 991397609 - E-mail: fenixlogistica2008@gmail.com

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de MOJU-PA

Ref.: **Pregão Presencial nº 9/2017-00017/B**

Abertura: 23 de agosto de 2017 as 10:00 Horas

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA, CNPJ Nº 09.368.158/0001-93, sediada na Rodovia PA 151, s/nº, Zona Rural, em Abaetetuba-PA, CEP 68.444-000, por seu administrador **JOSÉ ARMANDO SANTANA REIS DE NOVAIS**, brasileiro, solteiro, CPF: 017660112-09 - RG 280154918302 MD/PA, com endereço profissional constante no cabeçalho, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador (a) o(a) Senhor(a) **ANÍBAL PESSOA PICANÇO**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB 13861-B, RG 1460237 SSP/PA, CPF 166.708.842-49, com endereço profissional constante no cabeçalho, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no **Pregão Presencial nº 9/2017-00017/B**, podendo tomar qualquer decisão nesse Pregão, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, manifestar, dar lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Abaetetuba-PA, 22 de agosto de 2017



FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA

José Armando Santana Reis de Novais

Administrador





LOGÍSTICA PARÁ

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA.

CNPJ 09.368.158/0001-93

Insc. Est. 15.269.916-3

End: Rodovia PA 151, S/N, Zona Rural, Abaetetuba/PA - CEP 68440-000

Fone: (91) 21215889 - 99300-4065 - 991840909 - 991397609 - E-mail: fenixlogistica2008@gmail.com

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO nº: 9/2017-00017/B

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA, CNPJ Nº 09.368.158/0001-93, sediada na Rodovia PA 151, s/nº, Zona Rural, em Abaetetuba-PA, CEP 68.444-000, por seu administrador **JOSÉ ARMANDO SANTANA REIS DE NOVAIS**, brasileiro, solteiro, CPF: 017660112-09 – RG 280154918302 MD/PA, com endereço profissional constante no cabeçalho, declara que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 9/2017-00017/B.

Moju-PA, 23 de agosto de 2017

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA

José Armando Santana Reis de Novais

Administrador

FÊNIX LOGÍSTICA & CIA LTDA

CNPJ: 009.368.158/0001-93

José Armando S.R. de Novais



LOGÍSTICA PARÁ

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP

CNPJ 09.368.158/0001-93

Insc. Est. 15.269.916-3

End: Rodovia PA 151, S/N, Zona Rural, Abaetetuba/PA - CEP 68440-000

Fone: (91) 21215889 - 99300-4065 - 991840909 - 991397609 - E-mail: fenixlogistica2008@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de MOJU-PA

Ref.: **Pregão Presencial nº 9/2017-00017/B**

Abertura: 23 de agosto de 2017 as 10:00 Horas

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA, CNPJ Nº 09.368.158/0001-93, sediada na Rodovia PA 151, s/nº, Zona Rural, em Abaetetuba-PA, CEP 68.444-000, por seu administrador **JOSÉ ARMANDO SANTANA REIS DE NOVAIS**, brasileiro, solteiro, CPF: 017660112-09 – RG 280154918302 MD/PA, com endereço profissional constante no cabeçalho, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador (a) o(a) Senhor(a) **ANÍBAL PESSOA PICAÑO**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB 13861-B, RG 1460237 SSP/PA, CPF 166.708.842-49, com endereço profissional constante no cabeçalho, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no **Pregão Presencial nº 9/2017-00017/B**, podendo tomar qualquer decisão nesse Pregão, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, manifestar, dar lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Abaetetuba-PA, 22 de agosto de 2017

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA

José Armando Santana Reis de Novais

Administrador



LOGÍSTICA PARÁ

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP

CNPJ 09.368.158/0001-93

Insc. Est. 15.269.916-3

End: Rodovia PA 151, S/N, Zona Rural, Abaetetuba/PA - CEP 68440-000

Fone: (91) 21215889 - 99300-4065 - 991840909 - 991397609 - E-mail: fenixlogistica2008@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00017/B

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP, CNPJ Nº 09.368.158/0001-93, sediada na Rodovia PA 151, s/nº, Zona Rural, em Abaetetuba-PA, CEP 68.444-000, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 44 da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006, e participação neste Pregão Presencial, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X) Empresa de Pequeno Porte

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/2006.

Moju (PA), 23 de agosto de 2017

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP

José Armando Santana Reis de Novais

CPF: 017.660.112-09 - RG 280154918302 MD/PA

Administrador

FÊNIX LOGÍSTICA & CIA LTDA

CNPJ: 009.368.158/0001-93

José Armando S. R. de Novais



LOGÍSTICA PARÁ

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP

CNPJ 09.368.158/0001-93

Insc. Est. 15.269.916-3

End: Rodovia PA 151, S/N, Zona Rural, Abaetetuba/PA - CEP 68440-000

Fone: (91) 21215889 - 99300-4065 - 991840909 - 991397609 - E-mail: fenixlogistica2008@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00017/B

DECLARAÇÃO

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP, CNPJ Nº 09.368.158/0001-93, sediada na Rodovia PA 151, s/nº, Zona Rural, em Abaetetuba-PA, CEP 68.444-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento com o solicitado no Edital de **Pregão Nº 9/2017-00017/B**, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que:

1. (X) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e que está ciente de todas as informações, solicitações e condições para habilitação e contratação, bem como, locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
2. (X) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
3. (X) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal e/ou Legislativo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93).
4. (X) Não existe fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. (X) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que, cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes no presente Edital.
6. (X) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
7. (X) Declaro, que nossa empresa cumpre os requisitos estabelecidos e que está enquadrada no tratamento favorecido às ME/EPP, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
8. (X) Não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Môju (PA), 22 de AGOSTO de 2017

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA-EPP

José Armando Santana Reis de Novais

CPF: 017.660.112-09 - RG 280154918302 MD/PA

Administrador



LOGÍSTICA PARÁ

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA.

CNPJ 09.368.158/0001-93

Insc. Est. 15.269.916-3

End: Rodovia PA 151, S/N, Zona Rural, Abaetetuba/PA - CEP 68440-000

Fone: (91) 21215889 - 99300-4065 - 991840909 - 991397609 - E-mail: fenixlogistica2008@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PREGÃO nº: 9/2017-00017/B

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA, CNPJ Nº 09.368.158/0001-93, sediada na Rodovia PA 151, s/nº, Zona Rural, em Abaetetuba-PA, CEP 68.444-000, por seu administrador **JOSÉ ARMANDO SANTANA REIS DE NOVAIS**, brasileiro, solteiro, CPF: 017660112-09 – RG 280154918302 MD/PA, com endereço profissional constante no cabeçalho, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Moju-PA, 23 de agosto de 2017

FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA

José Armando Santana Reis de Novais
Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP
CNPJ nº 09.368.158/0001-93

MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/02/1992, SOLTEIRO, BACHAREL EM DIREITO, CPF nº 082.265.659-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5399699, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES BARATA, 231, APT 701, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66.040-170, BRASIL.

SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA ME CNPJ 16722452000117, NIRE 15201266388, com sede no(a) RUA TANCREDO NEVES, SN, QD 21 LT 1 A 8 E 22 A 27, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68.537-000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR AILSON RENAN SANTOS PICAÇO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/04/1991, SOLTEIRO, UNIVERSITÁRIO, CPF nº 934.577.582-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 93457758204, Órgão Expedidor SEGUP - PA, endereço: PASSAGEM CABEDELO, 59, SACRAMENTA, BELÉM, PA, CEP 66.120-320.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201339652, com sede Rodovia Pa 151, SN, Zona Rural Abaetetuba, PA, CEP 68.440-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.368.158/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER; HOTÉIS; GESTÃO DE INSTALAÇÃO E CASAS DE EVENTOS; COLETA DE AÇAÍ, PRODUÇÃO DE AÇAÍ E PRODUÇÃO DE PALMITO DE AÇAÍ; PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS. CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, TAIS COMO: CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, LÂMPADAS TOMADAS, CHAVES ELÉTRICAS, INTERRUPTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO..

CNAE FISCAL

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2017

Arquivamento 20000519088 de 09/05/2017 Protocolo 176441883 de 05/05/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5663234902505



Handwritten signatures and stamps, including a date stamp 10/05/2017.

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 0133-4/01 - cultivo de açaí
 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
 5510-8/01 - hotéis
 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4313-4/00 - obras de terraplenagem
 4312-6/00 - perfurações e sondagens
 0220-9/99 - coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
 0322-1/01 - criação de peixes em água doce
 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
 1031-7/00 - fabricação de conservas de frutas
 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
 4120-4/00 - construção de edifícios
 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 8230-0/02 - casas de festas e eventos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ABAETETUBA PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade empresarial girar sob a denominação de FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA - EPP; Tendo como nome de Fantasia "LOGÍSTICA PARÁ".

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade tem a sua sede sito à RODOVIA PA 151, SN, ZONA RURAL, ABAETETUBA, PA, CEP 68.440-000.

Parágrafo único- Podendo criar e extinguir filiais, agência, sucursais, escritórios ou dependências em qualquer parte do território nacional.

[Assinatura]

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2017

Arquivamento 20000519088 de 09/05/2017 Protocolo 176441883 de 05/05/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 5663234902505

10/05/2017



OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER; HOTÉIS; DE INSTALAÇÃO E CASAS DE EVENTOS; COLETA DE AÇAÍ, PRODUÇÃO DE AÇAÍ E PRODUÇÃO DE PALMITO DE AÇAÍ PRODUÇÃO DE POLPA DE FRUTAS. CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, TAIS COMO; CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, LÂMPADAS TOMADAS, CHAVES ELÉTRICAS, INTERRUPTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO..

CNAE FISCAL

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 0133-4/01 - cultivo de açaí
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 5510-8/01 - hotéis
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 0220-9/99 - coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
- 0322-1/01 - criação de peixes em água doce
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 1031-7/00 - fabricação de conservas de frutas
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2017

Arquivamento 20000519088 de 09/05/2017 Protocolo 176441883 de 05/05/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 5663234902505

10/05/2017



- 4120-4/00 - construção de edifícios
 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 8230-0/02 - casas de festas e eventos

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), representados por 10.000.000 (Dez milhões de quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, que ficam distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA	9.000.000	R\$ 9.000.000,00
MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios remanescente corresponde a totalidade do capital social, assumindo todo o ativo e o passivo da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queria adquiri-las.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida por AÍLSON RENAN SANTOS PICANÇO, este representando a sócia SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA -EPP, e JOSÉ ARMANDO SANTANA REIS DE NOVAIS, brasileiro, solteiro, CPF 017.660.112-09, RG 6518886 2 VIA PC/PA residente e domiciliado Passagem 12 de novembro, nº 75, bairro: Umarizal, CEP 66060-190, Belém-PA, ambos nomeados nos termos do art. 1.012 do Código Civil e com poderes e atribuições de representar a sociedade perante qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal (Receita Federal do Brasil-RFB, Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, JUCEPA, SEMAS, IBAMA, DNPM etc.), de assinar, em conjunto ou separadamente, quaisquer documentos de interesse da sociedade, os quais poderão fazer uso da razão social em todos os atos necessários à administração da empresa, ficando expressamente proibido alienar bens sem a autorização expressa da maioria das cotas do capital social apta a votar, bem como o uso em endosso, avais, fianças, abonos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios administradores, por determinação da maioria do capital social, poderão ter uma retirada mensal, a título de "PRÓ- LABORE", dentro dos limites e condições financeiras da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, levantando-se a 31 de dezembro de cada ano, o balanço geral, os lucros e as perdas, após feitas as previsões legais e tecnicamente recomendadas terão o destino que os quotistas indicarem quando distribuídos, sob qualquer forma, o serão na proporção da participação de cada quotista no capital social, respeitadas as especificidades inseridas nas cláusulas Quinta, Sexta, Nona e Décima Segunda descritas no

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2017

Arquivamento 20000519088 de 09/05/2017 Protocolo 176441883 de 05/05/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5663234902505

10/05/2017



presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade não se dissolverá com o falecimento dos sócios, pois o cônjuge supérstite e/ou seus herdeiros legais tomarão posse automaticamente dos direitos e obrigações do sócio falecido sendo-lhes facultativa a indicação de um representante e até mesmo a permanência na sociedade, sendo que, no caso de não haver interesse de permanência manifestado pelos herdeiros/meeiros, a sociedade pagará seus haveres e as suas partes cabíveis nos lucros apurados até a data do falecimento, ou, no caso de prejuízo, as partes assumirão inteiramente esse passivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os quotistas poderão nomear um ou mais liquidantes para funcionar no período de liquidação estabelecendo seus poderes e remunerações, e o patrimônio será distribuído proporcional à participação dos sócios no capital social e nas demais cláusulas específicas aqui adotadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores qualificados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

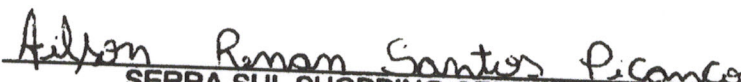
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ABAETETUBA PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ABAETETUBA PA, 3 de maio de 2017.



MATHEUS BEETHOVEN COUTINHO CARVALHO
CPF: 082.265.659-01



SERRA SUL SHOPPING CENTER E HOTEL LTDA ME
CNPJ: 16.722.452/0001-17
REPRESENTADO POR: AILSON RENAN SANTOS PICANÇO
CPF: 934.577.582-04

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2017

Arquivamento 20000519088 de 09/05/2017 Protocolo 176441883 de 05/05/2017

Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5663234902505

10/05/2017



Jose Armando Santana Reis de Novalis
JOSE ARMANDO SANTANA REIS DE NOVAIS (ADMINISTRADOR)
CPF: 017.660.112-09

Req: 81700000175982

Página 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2017 SOB Nº: 20000519088
Protocolo: 17/644188-3, DE 05/05/2017
Empresa: 15 2 0133965 2
FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/05/2017

Arquivamento 20000519088 de 09/05/2017 Protocolo 176441883 de 05/05/2017
Nome da empresa FÊNIX LOGÍSTICA PARÁ LTDA EPP NIRE 15201339652

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 5663234902505

10/05/2017



Three handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the authors or reviewers, are present at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1452135466

NOME
JOSE ARMANDO SANTANA REIS DE NOVAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
280154918302 MD/PA

CPF
017.660.112-09

DATA NASCIMENTO
05/05/1994

FILIAÇÃO
MARIO AUGUSTO BERREDO
REIS DE NOVAIS
MARIA GRACIETE NOGUEIRA
A SANTANA R DE NOVAIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05615364960

VALIDADE
05/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2012

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
06/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

79143882951
PA257949160

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1452135466

CARTÓRIO DE VAL.-DE.-CÂES

Certifico e dou fé, que a presente
cópia, confere com o original
que me foi exibido nesta data, pelo
qual autentico esta via.

Em sinal de verdade

Belem, 22/08/2017

Enedina da Silva Costa
Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

020 928 110

AUTENTICAÇÃO